



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

### PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Fundo:** Fundo da Infância e Adolescência

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PIRATUBA –AEP

**CNPJ da Entidade:** 21.564.215/0001-05

**Valor:** R\$ 76.339,00

**Empenho N°:** 1351

**Ordem de Pagamento N°:** 7476

**Data do Pagamento:** 27/09/2019

Após análise e emissão do parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como parecer do Gestor do Convênio, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 18 de Outubro de 2019.

EVANDO ANTONIO DE AZEREDO

Prefeito Municipal em Exercício





Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Piratuba**

Estância Hidromineral e Climática

1-2

## **PARECER GESTOR DESIGNADO**

**Descrição:** Prestação de Contas de Convênio

**Fundo:** Fundação da Infância e Adolescência

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PIRATUBA - AEP

**CNPJ da Entidade:** 21.564.215/0001-05

**Valor:** R\$ 76.339,00

**Empenhos N°:** 1351

**Ordens de Pagamento N°:** 7476

**Data Pagamento:** 27/09/2019

## **RELATÓRIO**

Em cumprimento ao Termo de Colaboração N° 028/2019, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 001/2019, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PIRATUBA - AEP, com sede na Rua das Flores, S/N, município de Piratuba - SC, sob CNPJ n° 21.564.215/0001-05.

Prestação de contas referente a 07ª parcela no valor de R\$3,948,40 (três mil novecentos e quarenta e oito reais com quarenta centavos)

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto N° 921/2018. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela Associação Esportiva Piratuba – AEP, diante dos documentos apresentados.



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Piratuba**

Estância Hidromineral e Climática

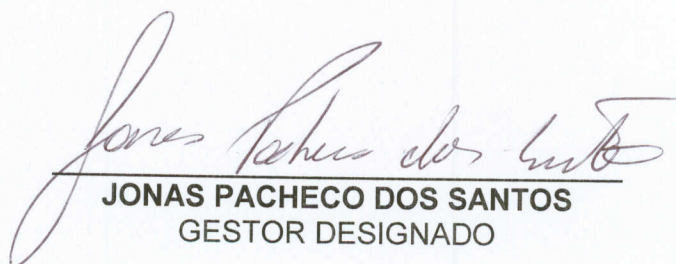
2-2

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba (SC), 17 de Outubro de 2019.

  
**JONAS PACHECO DOS SANTOS**  
GESTOR DESIGNADO



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Referente:** Chamamento Público N. 001/2019.

**OSC Proponente:** Associação Esportiva Piratuba - AEP

**CNPJ:** 21.564.215/0001-05

**Endereço:** Rua das Flores S/N, Centro – Piratuba – SC

**Objeto da Parceria:** O presente Termo de Colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de desenvolver a prática esportiva, e representar o Município de Piratuba em competições esportivas regionais e estaduais, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N.001/2019, e termo de colaboração nº 028/2019.

**Valor:** R\$ 76.339,00

**Tipo da Parceria:** Termo de Colaboração nº 028/2019

Tipo da Prestação de Contas: Parcial. 17/10/2019

Do Relatório:

### **1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:**

De acordo com a prestação de contas apresentada, constatou-se através de declaração e assinaturas de atletas que as despesas foram realizadas, para manutenção de treinamentos diários das categorias de base, time feminino sub 18, time masculino Sub 18, bem como participação na Liga Catarinense de Futsal, com sub 14 e sub 18 masculino.

### **2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:**

Constamos que a participação de crianças / jovens foi significativo no mês de projeto, alcançando aproximadamente 82% da estimativa inicial. **(Conforme plano de ação apresentado no plano de trabalho).**

### **3. Valores Transferidos**

Foi efetuado a transferência da 07ª parcela no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).



*David*  
*[Handwritten signatures]*



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

**4. Documentos comprobatórios da despesa:**

De acordo com que nos foi apresentado:

- Constatamos que as notas fiscais estão contendo assinatura do Presidente da Entidade, bem como do Tesoureiro da mesma;
  - Notas fiscais não apresentaram rasuras;
  - As mesmas estão em conformidade com o Plano de Trabalho;
  - Constatamos que as mesmas estão com valores compatíveis de mercado
- Os pagamentos das notas fiscais estão de acordo com a legislação vigente.

**5. Conclusão:**

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo que, a Entidade atendeu as solicitações enviadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Sendo assim, considera-se **REGULAR**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

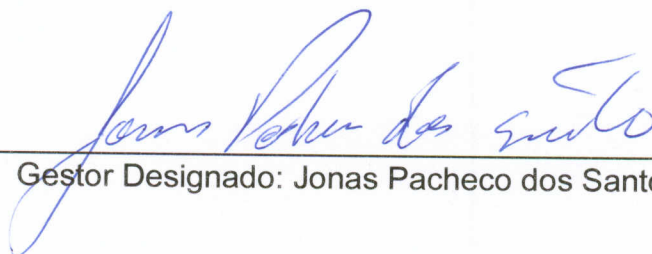
Sendo estas as considerações, submete-se ao gestor do convênio os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas.

*Handwritten signatures in blue ink, including the name "Raul B" in red ink.*

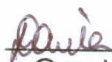



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

Piratuba, 17 de Outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Gestor Designado: Jonas Pacheco dos Santos

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público

  
\_\_\_\_\_  
Gracieli D Avilla

  
\_\_\_\_\_  
Patricia D. Facchin Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Karoline Petry

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Ricardo Kurt Schuch



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PIRATUBA-AEP  
CNPJ N° 21.564.215/0001-05  
RUA DAS FLORES S/N, CENTRO, 89.667.000-PIRATUBA-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS  
(ADIANTAMENTO, SUBVENCÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

DOCUMENTO		HISTÓRICO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA		
NF:07	05/09/2019	LUCAS FRANCONI	1.166,40
NF: 11	05/09/2019	LUAN SCHNEIDER	1.782,00
NF: 242	25/09/2019	RESTAURANTE E PIZZARIA DON SINI LTDA	800,00
NF: 1002	26/09/2019	LUIZ PAVELKI	200,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.948,40</b>
<b>LOCAL E DATA :</b> Piratuba / SC, 30 de Setembro de 2019.			
<b>TITULAR DA UNID. GEST.</b>  Jeisson Alan Potrich Presidente da AEP		<b>DIRETOR FINANCEIRO</b>  Marcelo Reis Finger Tesoureiro	